



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Portaria Nº 5/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta:

Adriana Terezinha Lorenzetti
Ângela Cristina Pereira
Edilson dos Santos Carraro
Helena Aparecida Korobinski
Isabel Cristina Iubel
Lucia Tkaczuk
Margarett Martins de Oliveira
Regiane Bobato
Soeli Wolf

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2017.

José Veres
Presidente

